GP-RIM-1710/2025

Sorocaba, 08 de agosto de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1966/2025, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações detalhadas sobre a frota de veículos da Secretaria da Saúde de Sorocaba, classificando os tipos de ambulâncias conforme categorias ALFA (UTI Móvel), BETA (Ambulância Básica) e demais especializadas, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretaria da Saúde (SES) e Secretaria de Administração (SEAD).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVAO:37887959802

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE GALVAO:37887959802
Dados: 2025.08.08 16:02:04 -03'00'

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 751/2025

Á Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 1966/2025 – Vereador Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite

“REQUER informações detalhadas sobre a frota de veículos da Secretaria da Saúde de Sorocaba, classificando os tipos de ambulâncias conforme categorias ALFA (UTI Móvel), BETA (Ambulância básica) e demais especializadas.”

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

1. Número total de ambulâncias por classificação: ALFA (UTI Móvel), BETA (Básica), Especializadas (transporte sanitário, suporte avançado, neonatal, entre outras).

O Samu atualmente conta com com duas unidades de suporte avançado (ALFA), 5 unidades de suporte básico (BETA) e 3 transporte sanitário (GAMA), além de dois veículos de intervenção rápida, que são as motolâncias.

2. Quantidade de motolâncias, com número patrimonial e localização.

O Samu conta com 2 motolâncias, sendo essas de prefixo 1113 e 1114, que ficam baseadas no SAMU Pitico.

3. Quantidade de veículos administrativos de apoio à Secretaria da Saúde, por unidade de saúde.

Total de veículos – 188

4. Encontram-se em quais unidades.

SRTP – Seção de Regulação de Transporte de Pacientes (Transporte Eletivo Sanitário)

- 14 – Polos (locados)
- 10 – Ambulâncias Próprias
- 12 – Ambulâncias (locadas)
- 06 – Vans transporte intermunicipal (locadas)
- 06 – Vans transporte Hemodiálise (locadas)
- 01 – kombis
- 03 – Gols

SAMU

- 17 – Ambulâncias
- 02 – Motolâncias

ZOONOSES

- 07 – Polos (locados)
- 08 – Camionetes S10
- 17 – Gols
- 03 – Kombis
- 11 – Spin (locadas)

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)

- 17 – Kwids
- 05 – Polos (locados)

ACAMADOS (SAD)

- 08 – Polos (locados)
- 02 – Kwids
- 02 – Gols

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- 05 - Polos (locados)
- 04 – Gols

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- 06 – Polos
- 03 – Gols

EQUIPE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

- 01 – Caminhão
- 01 – camionete Hilux
- 01 – Kombi
- 01 – Gol

POLICLÍNICA

- 02 – Ônibus (Azul / Rosa)
- 01 – Polo (locado)
- 01 - Kwid

CEREST

- 01 – Camionete S10

- 01 - Spin

SECRETARIA DA SAÚDE

- Equipe Home Care – 01 polo (locado)
- Equipe Palácio da Saúde - 01 Polo (locado)
- Equipe Saca Só - 01 Kwid
- CMAE – 01 Polo (locado)
- Saúde Mental – 01 Gol
- Reserva em manutenção – 03 Gol e 01 Kombi.

5. Distribuição de toda a frota por unidade e bairro.

4 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)

17 – Kwids (01 emprestado Zoonoses)

05 – Polos (locados)

UBS BRIG TOBIAS

UBS SOROCABA I

UBS UBS APARECIDINHA

UBS CAJURU

UBS CARANDA

UBS EDEN

UBS HABITETO

UBS JD RODRIGO

UBS LOPES OLIVEIRA

UBS NOVA ESPERANCA

UBS PAINEIRAS

UBS SAO BENTO

UBS SAO GUILHERME

UBS ULISSES GUIMARAES

UBS VILA ANGELICA

UBS VILA BARÃO

UBS VILA FIORE

UBS VILA HORTENCIA

UBS VILA SÁBIA

UBS VITORIA REGIA

UBS WANEL VILLE

6. Quantas ambulâncias ALFA, BETA e Especializadas estão em operação diária.

No momento estamos com as duas viaturas alfa e 5 betas em operação diária, além do transporte sanitário (3 GAMAS).

7. Solicito informações referentes as documentações dos veículos e motos.

Não compete à SES.

8. Quantos veículos e motos estão parados, dados baixa por manutenção, com detalhamento por classificação.

Resposta SEAD: Os veículos da Secretaria da Saúde presentes na SMF, por motivos de manutenção são:

Veículos (Gols / kombis / S 10)

(Prefixos - 390; 469; 499; 572; 574; 577; 579; 653; 663; 664; 666; 673; 757; 758; 760; 766; 776; 794; 795; 797; 798; 799; 812; 819; 820; 821; 854; 855; 856; 858; 869; 872; 874; 881; 911; 914; 1021; 1029)

Ambulâncias

(Prefixos - 1031; 1032; 1040; 1041; 1044; 1065; 1091; 1093)

9. Quantos veículos foram baixados nos últimos 5 anos, com justificativas técnicas e laudos.

Não compete à SES.

10. Procedimentos internos para aquisição de peças e serviços mecânicos.

Não compete à SES.

11. Cópias de Atas de Registro de Preços vigentes para compra de peças.

Não compete à SES.

12. Relação de contratos firmados com oficinas e fornecedores.

Não compete à SES.

13. Relatórios de auditoria sobre controles internos de peças.

Não compete à SES.

14. Orçamento destinado à manutenção da frota por classificação de veículos.

Informamos que, até a presente data, foram empenhados R$ 2.490.118,57 para a manutenção da frota municipal, contemplando despesas com combustíveis, peças de manutenção, seguros e baterias.

Esclarecemos que, no âmbito da execução orçamentária, as despesas com manutenção da frota não são registradas por classificação individualizada de veículos, mas por natureza do gasto (combustível, peças, seguros etc.). Dessa forma, não é possível apresentar a destinação de recursos segregada por categoria ou tipo de veículo.

15. Gastos anuais dos últimos 3 anos com manutenção e peças.

Não compete à SES.

16. Planejamento de renovação da frota.

Não compete à SES.

17. Nomear setor responsável pela gestão da frota.

O responsável pelos veículos, são as chefias dos respectivos setores. Sendo responsável pela distribuição das demandas dos serviços, conservação dos veículos e destinação para manutenção.

A Secretaria conta com um Coordenador Administrativo que é responsável pelo gerenciamento total da frota e gestão da manutenção dos veículos junto a Secretaria da Administração - SEAD

18. Relatórios de auditorias periódicas da frota.

Não compete à SES.

19. Procedimentos de rastreamento, controle de rotas, quilometragem e combustível.

Não compete à SES.

20. Existência de veículos alugados, em comodato ou terceirizados.

A prefeitura municipal de Sorocaba mantém contratos através da Secretaria da Saúde:

CPL 563/20 - Locação de ambulâncias sem utilização de recursos humanos

CPL 654/202 - Locação de vans com e sem disponibilização de recursos humanos

CPL 008/2023 - Locação de Veículos de passeio, 5 e 7 lugares.

21. Operação de veículos fora do horário administrativo.

As operações dos veículos fora do horário administrativo, são gerenciados pelas chefias dos respectivos Setores, de acordo com as demandas dos serviços.

22. Critérios de dimensionamento de frota por unidade.

De acordo com a demanda dos serviços.

23. Tempo médio de vida útil da frota ALFA, BETA e Especializada.

O Ministério da Saúde define que a idade limite para as ambulâncias do SAMU é de **cinco anos de uso**. Essa diretriz é utilizada como critério para a renovação da frota em todo o Brasil.

24. Plano de Ação na substituição ou reposição de veículos ou motos que se acidentam no local do atendimento

impossibilitados de realizar serviços.

1 – Reposição de veículos locados, possuem seguro para acidentes e por força de contrato, possuem veículos para reposição.

2 – Veículos de frota própria, contamos com a manutenção da Seção de Manutenção da Frota – SEAD, não conta com reposição, e remanejamos os veículos de acordo com as demandas da Secretaria da Saúde.

3 – Ambulâncias – contamos com um número de Ambulâncias reservas para que possamos atender o quadro de ambulâncias do SAMU e do Transporte Eletivo Sanitário.

25. Projetos em andamento para modernização da gestão de frota.

Não compete à SES.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano
Secretária de Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano**, **Secretário**, em 07/08/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual

assinatura eletrônica

nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0762032** e o código CRC **9F97C4F8**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00088717/2025-80

SEI nº 0762032

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ofício SEAD / DAAO n° 3552205.404.00088717/2025-80.
Sorocaba, 23 de julho de 2025.

À Câmara Municipal de Sorocaba,
A/C Vereador Fábio Simoa.

Ref.: Requerimento nº 1966/2025 - Itens 7 a 22, 25.

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar**:**

Item 07 – Informações referentes às documentações dos veículos e motos

Todos os veículos e motocicletas pertencentes à Secretaria da Saúde encontram-se devidamente registrados junto ao Detran-SP. Estão em nome do Município de Sorocaba, com licenciamento anual regularizado.

Item 08 – Veículos e motos parados, baixados por manutenção, por classificação

Os veículos da Secretaria da Saúde presentes na SMF, por motivos de manutenção são: 390; 469; 499; 572; 574; 577; 579; 653; 663; 664; 666; 673; 757; 758; 760; 766; 776; 794; 795; 797; 798; 799; 812; 819; 820; 821; 854; 855; 856; 858; 869; 872; 874; 881; 911; 914; 1021; 1029; 1031; 1032; 1040; 1041; 1044; 1065; 1091; 1093; 1150; 1177; 1178; 1180; 1181; 1182; 1183.

Cabe à Secretaria da Saúde classificar os veículos, tendo em vista que tais informações não constam em seus documentos.

Item 09 – Veículos baixados nos últimos 5 anos, com justificativas e laudos

No período de 2020 a 2025, foram baixados diversos veículos da frota da Saúde, após avaliação técnica que constatou a condição antieconômica ou irrecuperável dos mesmos. Segue relação:

AMBULÂNCIA BRANCA
456 Sprinter
495 Renault Master
594 Sprinter
775 Sprinter
806 Sprinter

830 Sprinter
831 Sprinter
SAMU
777 Renault Master
826 Sprinter
827 Sprinter
828 Sprinter
884 Renault Master
912 Peugeot Boxer
913 Peugeot Boxer

Item 10 – Procedimentos internos para aquisição de peças e serviços mecânicos
As peças e acessórios para manutenção dos veículos são solicitadas da Ata de Registro de Preços, CPL 243/2024. A troca das peças é realizada pelos servidores da Seção de Manutenção da Frota.

Item 11 – Atas de Registro de Preços vigentes para compra de peças
CPL 243/2024 – Registro de Preços de Peças e Acessórios Automotivos.

Item 12 – Relação de contratos firmados com oficinas e fornecedores
Contratos: 606/2025 – STAR TRACTOR COMERCIO DE PEÇAS, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA; 607/2025 – VALECAR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA; 608/2025 – SAT COMERCIAL AUTO PECAS LTDA; e 609/2025 – GUILIA TAMBORRINOCOMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CPL 243/2024.

Item 13 – Relatórios de auditoria sobre controles internos de peças
A Seção de Manutenção da Frota não possui um estoque físico de peças, sendo necessário solicitar das Atas de Registro de Preços em cada necessidade, por tanto não há um registro de entrada e saída.

Item 14 – Orçamento destinado à manutenção da frota por classificação de veículos
Cabe à Secretaria da Saúde a responsabilidade de informar a previsão orçamentária referente à manutenção de seus próprios veículos, uma vez que cada Secretaria é financeiramente responsável pela gestão e custeio da frota sob sua utilização.

Item 15 – Gastos anuais dos últimos 3 anos com manutenção e peças
2022 – R$ 246.256,20
2023 – R$ 271.385,21
2024 – R$ 116.708,83
2025 – R$ 8.983,51

Item 16 – Planejamento de renovação da frota

Está em andamento uma Ata de Registro de Preços de veículos novos, para substituir os veículos baixados no último leilão.

Item 17 – Nomeação do setor responsável pela gestão da frota
Cabe à Secretaria da Saúde a responsabilidade pela designação formal de um servidor encarregado pela gestão dos veículos vinculados à SES.

Item 18 – Relatórios de auditorias periódicas da frota
Relatórios semestrais vêm sendo elaborados e regularmente encaminhados à Câmara Municipal.

Item 19 – Procedimentos de rastreamento, controle de rotas, quilometragem e combustível
Os veículos da Frota Municipal não possuem rastreamento e/ou controle de rotas. O sistema de gerenciamento de combustíveis da Frota possui o controle de quilometragem e abastecimento.

Item 20 – Existência de veículos alugados, em comodato ou terceirizados
Cabe à Secretaria da Saúde a responsabilidade de informar os contratos de locação de veículos atualmente vigentes no âmbito de sua pasta, considerando que cada Secretaria é responsável pela gestão e controle dos contratos relacionados à sua frota locada.

Item 21 – Operação de veículos fora do horário administrativo
Cabe à Secretaria da Saúde informar a operação de seus próprios veículos fora do horário administrativo, considerando que cada Secretaria é responsável pela gestão e controle da frota sob sua utilização.

Item 22 – Critérios de dimensionamento de frota por unidade
Cabe à Secretaria da Saúde a responsabilidade de informar os critérios adotados para o dimensionamento da frota utilizada em seus respectivos setores, considerando que cada Secretaria é responsável pela gestão e organização dos veículos sob sua alçada.

Item 25 – Projetos em andamento para modernização da gestão de frota
A Administração está atualmente elaborando um Estudo Técnico Preliminar com vistas à contratação de uma empresa especializada no gerenciamento integral da frota municipal, incluindo diagnóstico veicular, manutenções, controle eletrônico de manutenções preventivas e corretivas, e relatórios gerenciais em tempo real.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Maicon Bitto Campestrini
Divisão de Apoio Administrativo e Operacional

Luciana Mendes da Fonseca
Secretária de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Maicon Bitto Campestrini**, **Chefe de Divisão**, em 23/07/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Mendes da Fonseca**, **Secretário**, em 28/07/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0715683** e o código CRC **796F2742**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00088717/2025-80

SEI nº 0715683